



RPM SOLUCOES EIRELI - ME

CNPJ 07.595.701/0001-60

Empresa de Software para Gestão de RH em Órgãos Públicos.



PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS

Ítem	Descrição	Unitário	Qtd Meses	Total
00001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE PESSOAL E PORTAL DO SERVIDOR.	R\$ 2.700,00	12	R\$ 32.400,00

Proponente: **RPM SOLUCOES EIRELI – ME**

CNPJ: **07.595.701/0001-60**

Inscrição estadual: **isento**

Endereço: **Av Rio Grande, 168, Sala 02 – Bairro Beira Rio – Parauapebas/Pará – CEP: 68515-000**

Telefone: **(94)3346-1525**

Email: **suporte@rpmsolucoes.com.br**

Banco: **001 – Banco do Brasil S/A**

Agencia: **3245-X**

Conta corrente: **24471-6**

Condições de pagamento: **até 30 dias após faturamento**

Validade da Proposta: **180 dias**

Prazo de entrega: **imediato**

Parauapebas/Pa, 25 de novembro de 2022.

RPM SOLUCOES

EIRELI:0759570

1000160

Assinado de forma digital

por RPM SOLUCOES

EIRELI:07595701000160

Dados: 2022.11.25

09:13:52 -03'00'

RPM SOLUÇÕES EIRELI – ME

CNPJ: 07.595.701/0001-60

RPM SOLUÇÕES EIRELI
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 07.595.701/0001-60
NIRE 15600199366



ROGÉRIO PEREIRA MARTINS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1975, empresário, portador do CPF nº 425.955.252-04 e da Cédula Identidade nº 2444952 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Salvador Flauzino, 5, Quadra 40, Lote 05, Bairro Residencial Amazônia, CEP 68.515-000, Parauapebas, Estado do Pará.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **RPM SOLUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600199366, com sede na Avenida Rio Grande nº 168, Quadra 03, Lote 27, Sala 01, Loteamento Beira Rio, Parauapebas, PA, CEP 68.515-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.595.701/0001-60, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

CNAE FISCAL

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PARAUAPEBAS.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81900000027510

Página 1 de 3



Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20000591860 de 25/01/2019 Protocolo 195933249 de 23/01/2019 NIRE 15600199366

Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52104856617305





ROGÉRIO PEREIRA MARTINS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1975, empresário, portador do CPF nº 425.955.252-04 e da Cédula Identidade nº 2444952 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Salvador Flauzino, 5, Quadra 40, Lote 05, Bairro Residencial Amazônia, CEP 68.515-000, Parauapebas, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **RPM SOLUÇÕES EIRELI**, tendo o nome de fantasia **RPM SOLUÇÕES** e terá sede e domicílio na Avenida Rio Grande nº 168, Quadra 03, Lote 27, Sala 01, Bairro Loteamento Beira Rio, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA NONA - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

Req: 81900000027510

Página 2 de 3



Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20000591860 de 25/01/2019 Protocolo 195933249 de 23/01/2019 NIRE 15600199366

Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52104856617305



sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via.

Parauapebas/PA, 18 de janeiro de 2018.


ROGERIO PEREIRA MARTINS
CPF 425.955.252-04

Req: 81900000027510

Página 3 de 3



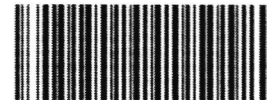
Certifico o Registro em 25/01/2019

Arquivamento 20000591860 de 25/01/2019 Protocolo 195933249 de 23/01/2019 NIRE 15600199366

Nome da empresa RPM SOLUÇÕES- EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52104856617305



195933249

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RPM SOLUÇÕES- EIRELI
PROTOCOLO	195933249 - 23/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600199366
CNPJ 07.595.701/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019
SOB N: 20000591860

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000591860

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

25/01/2019

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ROBERTO PEREIRA MARTINS

CPF
 2444952-8 SP/PA

DATA DE NASCIMENTO
 19/06/1971

ENDEREÇO
 RUA ADELMO AZEVEDO DA
 REINS
 LINDAURA CECARINA
 REINS

DATA DE EMISSÃO
 02/03/2007

VALIDADE
 26/06/1994

NÚMERO DA TELA
 1209248902



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

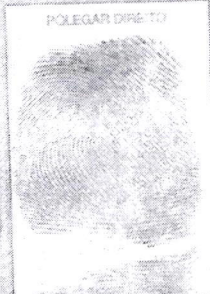
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

COMISSÃO
 FÍSICA
 RUBRICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

12.578.107

POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2444932
2	VIA PARECER
22/03/2017	
NOME	ROGERIO PEREIRA MARTINS
FILIAÇÃO	RENE ADELMO AZEVEDO MARTINS / LEM DAURA CEZARINA PEREIRA MARTINS
NATURALIDADE	CONC DO BARRA ES
DOC ORIGEM	MATRÍCULA ÚNICA
06745401551998200005295000149578	
DATA DE NASCIMENTO	19/04/1975
11.336.662	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

EXERC. ATIVIDADE REMUNERADA	
LOCAL	PARRAPERAS, PA
DATA DE INÍCIO	25/11/2015
140670A1208	
PAGANT 12457	
DELEGAÇÃO PARRAPERAS	
1209248902	
PROCURADOR PLATONIANO	



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.595.701/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2005
NOME EMPRESARIAL RPM SOLUCOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RPM SOLUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE	NÚMERO 168	COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 27 SALA 01	
CEP 68.515-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BEIRA RIO	MUNICÍPIO PARAUPEBAS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE@RPMSOLUCOES.COM.BR		TELEFONE (94) 8116-1246	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 14:33:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512020002048-8**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 01/06/2001, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: RPM SOLUÇÕES

Data de publicação: 01/06/2001

Data de criação: 01/01/2001

Titular(es): R. P. MARTINS - ME

Autor(es): ROGERIO PEREIRA MARTINS

Linguagem: C#

Campo de aplicação: AD-04

Tipo de programa: AT-06

Algoritmo hash: SHA-256

Resumo digital hash: a8a62c8685f3f4d9f72441f1071a6e7f23596ad55b81deb84aeef4684d62757b

Expedido em: 06/10/2020

Aprovado por:

Helmar Alvares

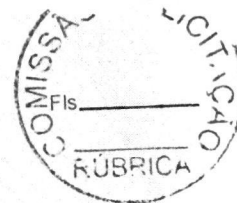
Chefe da DIPTO - Portaria/INPI/DIRPA Nº 09, de 01 de julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Consulte autenticidade via
QR Code.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0003547/2022**

Aos 21 dias do mês de Novembro de 2022, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa RPM SOLUCOES EIRELI, Inscrição Municipal nº 5426, estabelecida no endereço Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 - Sala 01 Nº 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000, no município de PARAUAPEBAS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principal e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Novembro de 2022, de acordo com o artigo 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **21/11/22 08:26**

Validade: **21/12/2022**

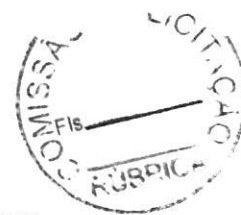
PARAUAPEBAS (PA), aos 21 dias do mês de Novembro de 2022

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto nº 191/2019.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QR Code constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPM SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.595.701/0001-60

Certidão nº: 17960463/2022

Expedição: 06/06/2022, às 07:43:27

Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPM SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.595.701/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** RPM SOLUCOES EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.268.661-4**CNPJ:** 07.595.701/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:27:38 do dia 21/11/2022**Válida até:** 20/05/2023**Número da Certidão:** 702022081081377-2**Código de Controle de Autenticidade:** 504ACF55.3078C650.A91B1419.83EA0390**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: RPM SOLUCOES EIRELI

Inscrição Estadual: 15.268.661-4

CNPJ: 07.595.701/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:27:38 do dia 21/11/2022

Válida até: 20/05/2023

Número da Certidão: 702022081081378-0

Código de Controle de Autenticidade: 70E7A209.8F4174F1.57434693.774C2DEE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RPM SOLUCOES EIRELI
CNPJ: 07.595.701/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:33 do dia 05/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2022.

Código de controle da certidão: **B0C3.87F7.CFF0.2851**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.595.701/0001-60
Razão Social: RPM SOLUCOES EIRELI
Endereço: AV RIO GRANDE 168 QD 03 LT 27 SL 01 / LOT BEIRA RIO / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110801075309106802

Informação obtida em 21/11/2022 08:23:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



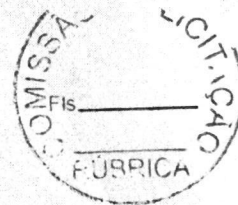
Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2022

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL
5426

CNPJ
07.595.701/0001-60

DATA DE ABERTURA
08/09/2005

ÁREA (M²)
30,00

RAZÃO SOCIAL
RPM SOLUCOES EIRELI

NOME FANTASIA
RPM SOLUÇÕES

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

LOCALIZAÇÃO
**AVENIDA RIO GRANDE, QUADRA 03 - LOTE 27 - SALA 01, Nº168 NORMAL
BAIRRO: BEIRA RIO
CEP: 68515-000
PARAUAPEBAS - PA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
EMPRESA DE MÉDIO PORTE - EMP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
**SEGUNDA À SEXTA SÁBADO
De 08:00h às 18:00h De 08:00h às 12:00h**

Nº DO PROTOCOLO
L202200004093

VALIDADE
31/12/2022

COM BASE NO ARTIGO 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ARTIGO 3, INCISO II, ALÍNEA "A" COMBINADO COM OS ARTIGOS 195 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2020 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO,

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

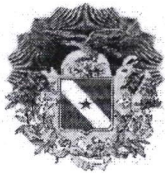
O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.


CARLOS ALBERTO DA SILVA

COORDENADOR(A) ADJUNTO DE ARRECADAÇÃO
MUNICIPAL PORTARIA Nº 05/2020


ARTUR CARVALHO FERREIRA

COORDENADOR(A) DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 174/2020



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RPM SOLUÇÕES- EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600199366	07.595.701/0001-60	08/09/2005	10/09/2005
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE, 168 QUADRA 03, LOTE 27, SALA 01, LOTEAMENTO BEIRA RIO, PARAUPEBAS, PA - CEP: 68515000			
OBJETO SOCIAL			
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E LÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ROGERIO PEREIRA MARTINS 425.955.252-04	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
14/05/2021	20000711073		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

225184427

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7464751363950 CPF SOLICITANTE: 576.664.902-91 NIRE: 15600199366 EMISSÃO: 03/03/2022 PROTOCOLO: 225184427



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

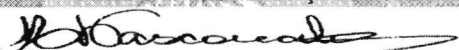


CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

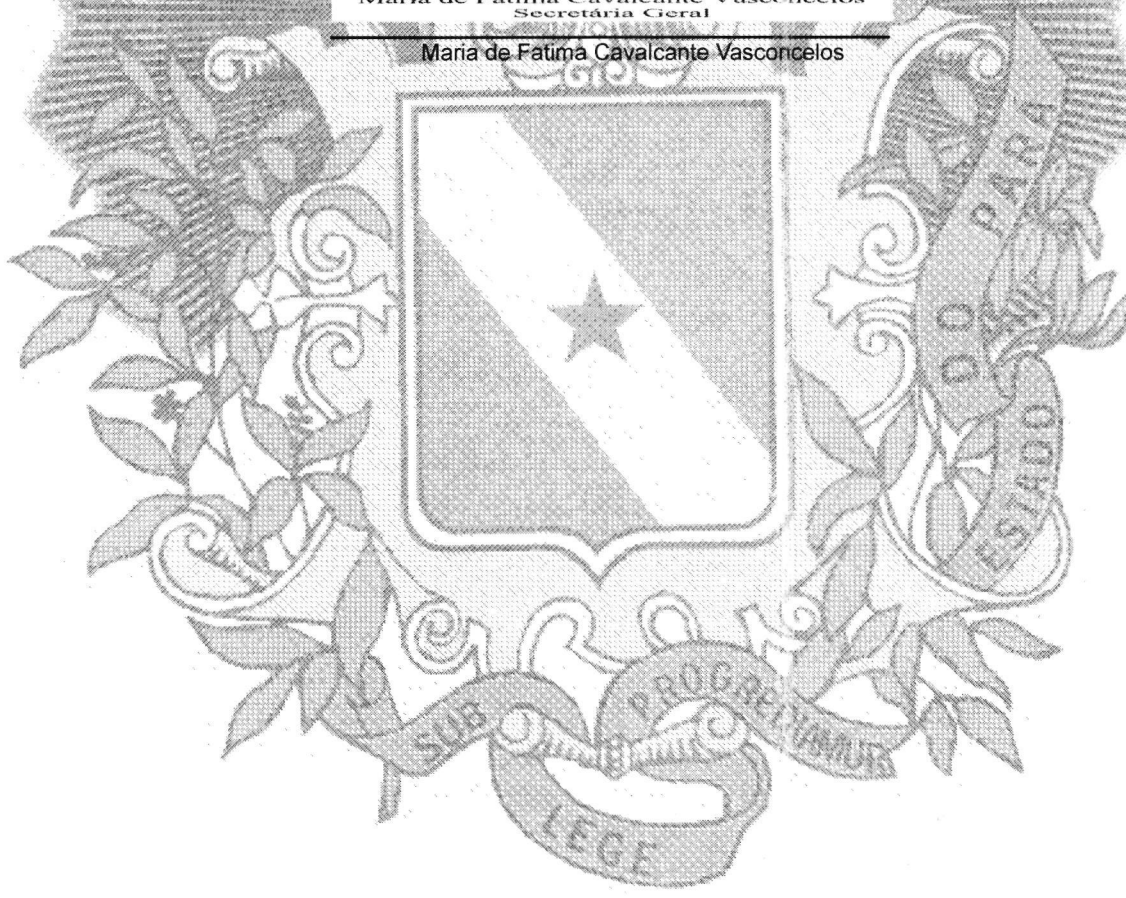
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial RPM SOLUÇÕES- EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600199366	07.595.701/0001-60	08/09/2005	10/09/2005
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE, 168 QUADRA 03, LOTE 27, SALA 01, LOTEAMENTO BEIRA RIO, PARAUAPEBAS, PA - CEP: 68515000			

BELEM - PA, 3 de Março de 2022


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos

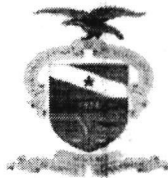


225184427

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7464751363950 CPF SOLICITANTE: 576.664.902-91 NIRE: 15600199366 E MITIDA: 03/03/2022 PROTOCOLO: 225184427



PODER JUDICIÁRIO

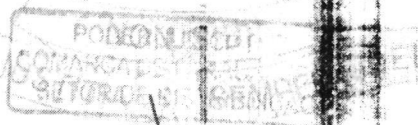
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUAPEBAS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de R. P. MARTINS -ME, CNPJ 07.595.701/0001-60, residente em RA BOA VISTA 62, QD-003, LT-009, BAIRRO MARANHÃO, PARAUAPEBAS/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAUAPEBAS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 3 novembro, 2022

IVANUZA SILVA CRUZ
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUAPEBAS
COMARCA DE PARAUAPEBAS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui a certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/11/2022 08:56:47

CONTROLE: 11030809702484

Válida até 01/02/2023 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (ivanuza.cruz)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Controle Administrativo – CA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **R. P. MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.595.701/0001-60, situada à Rua Boa Vista, 62, bairro Maranhão, atende esta Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Administração, como prestadora dos serviços de locação e manutenção de software para gestão da folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor da Prefeitura Municipal de Parauapebas, conforme os dados abaixo relacionados:

CONTRATO	OBJETO	UNID.	VIGÊNCIA DO CONTRATO
CT-20130241	Serviços de locação e manutenção de software para gestão da folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor	MÊS	25/06/2013 a 24/06/2016
CT-20160417		MÊS	07/07/2016 a 06/07/2017

A referida empresa tem cumprido todos os compromissos firmados em contrato, não constando qualquer pendência ou conduta que a desabone, comprovando capacidade técnica para a execução do serviço.

Para maior clareza firma o presente atestado.

Parauapebas - PA, 01 de junho de 2017.

R.P.
Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 012/2017

Josenilson Gomes da Silva Amaral
Secretário Adjunto de Administração
Decreto nº 054/2017

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RPM SOLUÇÕES EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.595.701/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 793.927,09	R\$ 776.921,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 793.927,09	R\$ 776.921,70
DISPONIVEL		R\$ 13.069,75	R\$ 11.942,90
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 13.069,75	R\$ 11.942,90
APLICACOES BANCO DO BRASIL		R\$ 13.069,75	R\$ 11.942,90
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 780.857,34	R\$ 764.978,80
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 780.042,77	R\$ 764.162,99
CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS		R\$ 60.302,80	R\$ 22.382,44
PREFEITURA DE PARAUAPEBAS		R\$ 719.739,97	R\$ 741.780,55
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 814,57	R\$ 815,81
IRRF A RECUPERAR		R\$ 814,57	R\$ 815,81
PASSIVO		R\$ 793.927,09	R\$ 776.921,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 563.438,03	R\$ 527.141,74
EFETIVAS		R\$ 563.438,03	R\$ 527.141,74
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 515.848,69	R\$ 472.889,70
WEB CARD ADMINISTRAÇÃO		R\$ 515.848,69	R\$ 472.889,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 16.404,86	R\$ 15.596,98
IRPJ		R\$ 7.682,08	R\$ 7.335,18
ISS		R\$ 2.251,12	R\$ 1.958,45
PIS		R\$ 331,66	R\$ 332,67
COFINS		R\$ 1.530,75	R\$ 1.535,40
CSLL		R\$ 4.609,25	R\$ 4.435,28
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 31.184,48	R\$ 38.655,06
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 31.184,48	R\$ 38.655,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 230.489,06	R\$ 249.779,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 130.489,06	R\$ 149.779,96
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 130.489,06	R\$ 149.779,96
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 130.489,06	R\$ 149.779,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.70.5A.DC.11.57.77.D4.20.9D.C5.D9.75.46.45.13.30.A1.65.C6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: RPM SOLUÇÕES EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 07.595.701/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Realizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	100.000,00	130.489,06	230.489,06
Dividendos Distribuídos aos Sócios		(-)530.489,06	(-)530.489,06
Resultado Líquido do Exercício em Curso		549.779,96	549.779,96
Saldo Final em 31.12.2021	100.000,00	149.779,96	249.779,96
Notas			



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.70.5A.DC.11.57.77.D4.20.9D.C5.D9.75.46.45.13.30.A1.65.C6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RPM SOLUÇÕES EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.595.701/0001-60

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 680.024,30	R\$ 675.267,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 680.024,30	R\$ 675.267,00
(-) (-) DEDUCOES DE RECEITAS		R\$ (58.918,39)	R\$ (58.504,52)
(-) ISS		R\$ (33.746,40)	R\$ (33.763,35)
(-) PIS		R\$ (4.482,68)	R\$ (4.405,98)
(-) COFINS		R\$ (20.689,31)	R\$ (20.335,19)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 621.105,91	R\$ 616.762,48
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 621.105,91	R\$ 616.762,48
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (68.109,91)	R\$ (67.962,70)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (13.800,00)	R\$ (14.375,00)
(-) TAXAS DE INCENDIO		R\$ 0,00	R\$ (43,00)
(-) TAXAS DE ALVARA, LICENCAS E RENOVACOES		R\$ (491,30)	R\$ (329,64)
(-) CONTIBUICAO SOCIAL		R\$ (19.782,53)	R\$ (19.288,40)
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (32.768,38)	R\$ (32.547,35)
(-) JUROS		R\$ (70,25)	R\$ (146,61)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.197,45)	R\$ (1.232,70)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 205,69	R\$ 980,18
JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 205,69	R\$ 980,18
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 553.201,69	R\$ 549.779,96
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 553.201,69	R\$ 549.779,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.70.5A.DC.11.57.77.D4.20.9D.C5.D9.75.46.45.13.30.A1.65.C6-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RPM SOLUÇÕES EIRELI
AV. RIO GRANDE nº 168 - QD 03 - LT 27 - SL 01
BAIRRO LOTEAMENTO BEIRA RIO
CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS/PA
CNPJ 07.595.701/0001-60
NIRE 15600199366 em 08/09/2005



1. LIQUIDEZ GERAL

LG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{LG} = \frac{776.921,70}{527.141,74} = 1,47$$

2. SOLVÊNCIA GERAL

SG= $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{SG} = \frac{776.921,70}{527.141,74} = 1,47$$

3. LIQUIDEZ CORRENTE

LC= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{LC} = \frac{776.921,70}{527.141,74} = 1,47$$

Parauapebas, 09 de junho de 2022

RPM SOLUCOES
EIRELI:
07595701000160

Digitally signed by RPM SOLUCOES EIRELI:
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=PA, L=PARAUPEBAS,
ou=341779682000318, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ 3.3, ou=Presencial,
cn=RPM SOLUCOES EIRELI/07595701000160
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.06.10 08:08:35
Foxit Reader Version: 9.2.0

RPM SOLUÇÕES EIRELI
ROGÉRIO PEREIRA MARTINS
TITULAR
CPF 425.955.252-04
RG 2444952 SSP/PA

ANTONIO UCHOA DA
SILVA
JUNIOR:57666490291

Autorizado de forma digital por ANTONIO UCHOA DA SILVA
JUNIOR:57666490291
CPF: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010453710, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC-SEASIA
RFB, ou=08971710000181, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO UCHOA
DA SILVA JUNIOR:57666490291
Data: 2022.06.09 13:13:20 -01'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

ANTONIO UCHOA DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
CRC 012669-O/PA
CPF 576.664.902-91